

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 148/2015

São Roque, 19 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio deste cumprimentá-lo e **solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao Departamento de Obras da Prefeitura, visando capinação, instalação de iluminação pública, pintura e instalação de (03) três bancos novos, bem como a instalação de placa com o nome da "Praça Maria Aparecida Rodrigues", localizada à Rua Dr. Marrey Júnior, nº 165, Bairro Taboão, de acordo com a Lei Municipal nº 3.832, de 10 de julho de 2012 (em anexo).**

Ocorre que o Sr. Antônio Luciano Rodrigues, representando os moradores do referido local, procurou este Vereador, reivindicando a limpeza da referida praça, pintura, instalação de iluminação pública, além de relatar que a praça encontra-se sem bancos adequados para utilização dos moradores, e na ocasião este Vereador elaborou o Ofício nº 377/2013 com fotos.

Ressalta-se, que a praça recebeu a denominação de "Praça Maria Aparecida Rodrigues", em homenagem a uma moradora do local, entretanto, até a presente data, a placa com o nome ainda não foi instalada, colocando em esquecimento os moradores ao redor da praça.

Assim, tal solicitação se justifica, tendo em vista que o local encontra-se abandonado, escuro e com o mato muito alto, o que vem causando insegurança aos moradores, uma vez que durante o período noturno o local é utilizado por pessoas estranhas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

[Assinatura]

P.E.T.S.A. SENADOR DE 2010/2015 E 2014/2015 21-JAN-2015 15:18 001052 2/2

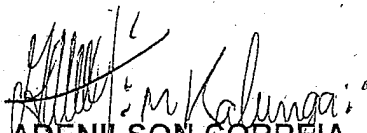
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

...Continuação do OFÍCIO VEREADOR nº 148/2015.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao

Excelentíssimo Senhor

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA

DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque - SP.

C/C

Ao

Ilustríssimo Senhor

ADILSON MATTEUCCI

MD. Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura Municipal.

CC/

Ao

Ilustríssimo Senhor

VANDERLEI MARTINS PASCOAL

MD. Chefe da Divisão de Trânsito da Prefeitura de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 19/01/2015 - 14:28:17 00336/2015

/vtc



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.832

De 10 de julho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 062/12-L,

De 12 de junho de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.782 de 02/07/12.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio
de Moraes - PSDB)

Dá denominação de "Maria Aparecida Rodrigues" à Praça Pública localizada no final da Rua Dr. Marrey Júnior, no Bairro do Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA MARIA APARECIDA RODRIGUES" a praça pública localizada no final da Rua Dr. Marrey Júnior, no Bairro Taboão, contando com 40,00 metros de extensão e 15,00 metros de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

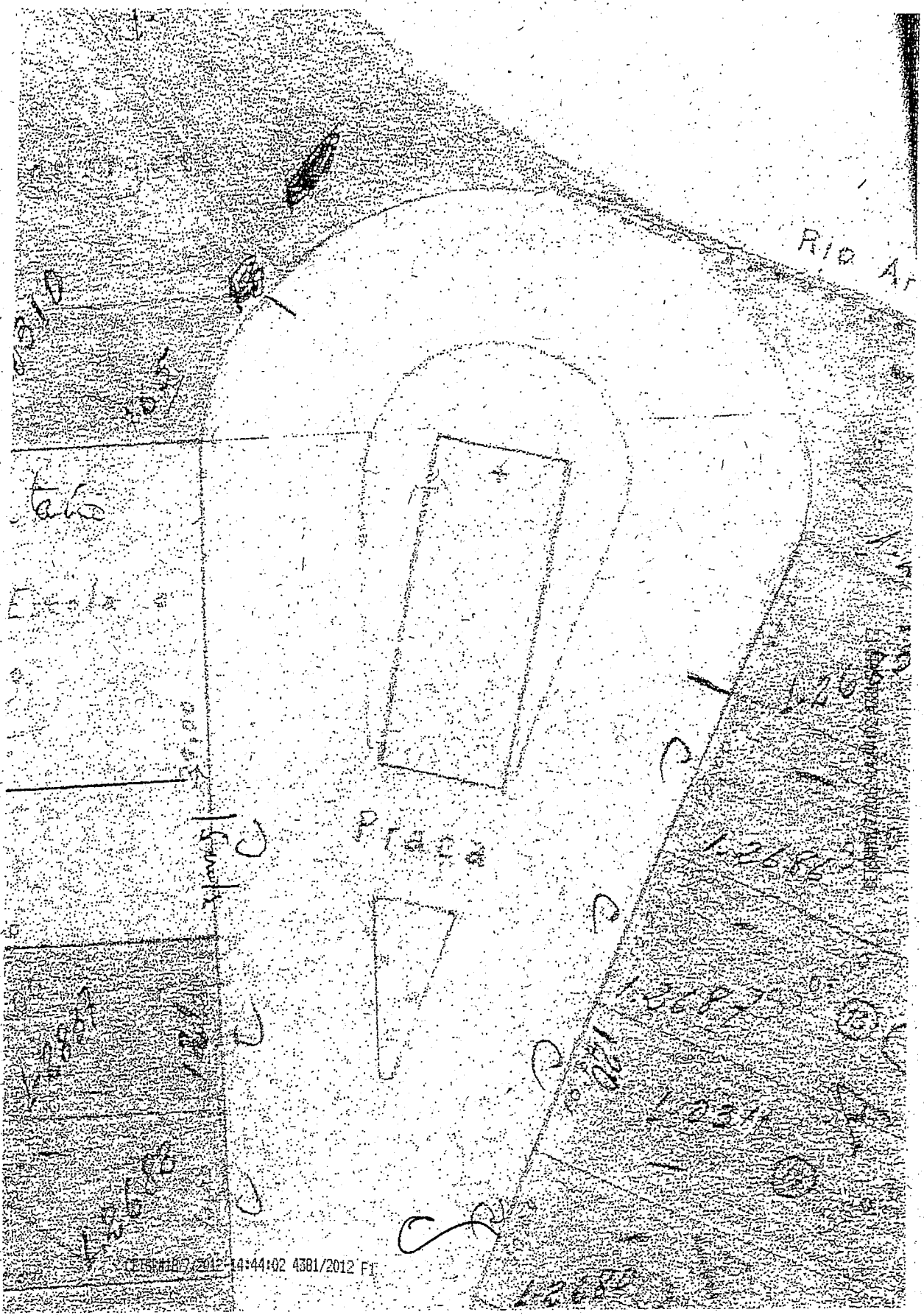
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/7/2012.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

Publicada aos 10 de julho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 02/07/2012.

/lco.-





Sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Unidade de Negócio Médio Tietê - RM
R. Dr. Costa Leite, 2000 - CECAP - CEP 18606-820 - Botucatu, SP
Tel. (14) 3811- 8200 Fax (14) 3811- 8285
www.sabesp.com.br

RMDT 5 - Setor São Roque
R. Mal. Deodoro da Fonseca, 652
São Roque - SP - CEP 18130-070 - F. 4712 - 4012

São Roque, 27 de março de 2015

Ilmo. Senhor Presidente

Em atenção ao Ofício n.º 148/2015 informamos V. S^a. que tal obra foi executada em parceria com a Prefeitura Municipal, sendo esta a responsável pela execução da reposição.

Sendo o assunto do momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

*Recebido
Ilmo. A. J. Brito
P/KRUMHOLTZ
22.04.2015*

Antonio Carlos de Oliveira
Gerente Setor São Roque

Ilustríssimo Senhor
Flávio Andrade de Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

LHAP / 2.015